



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 20 de fevereiro de 2014, o prazo para o término dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria SG-CNMP nº 184, de 22 de novembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 22, da 2ª Quinzena de Novembro de 2013, página 03.

Art. 2º Convalidar, até a presente data, os atos praticados pela referida Comissão, nos termos do art. 55 da Lei nº 9.784/99.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

WILSON ROCHA DE ALMEIDA NETO
Secretário-Geral Adjunto do CNMP